

ATA 2 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

1 **Ata nº 2/2026.** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às oito
2 horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Educação, localizada na Avenida Paraná, 520, centro, no município de Três Barras do
4 Paraná representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Esta reunião consiste
5 em tratar sobre o Plano de Ação para o ano de 2026. Com a palavra O **Senhor Ademar**
6 **Couto dos Santos** iniciou a reunião dando boas vindas a todos agradecendo a presença
7 dos membros, expondo a organização do Plano de Ação do CAE para o ano de 2026,
8 fazendo leitura na íntegra do documento realizando adequações para esse ano , com as
9 seguintes ações: Planejar o Cronograma anual das reuniões do CAE; Garantir, através da
10 participação ativa, o funcionamento do CAE; Reuniões bimestrais ordinárias, e
11 extraordinárias com a presença de pelo menos metade de seus membros, quando
12 necessário, conforme determina o Regimento Interno; Elaborar calendário de visitas
13 frequentes às Escolas/CMEIs conforme determina o Regimento; Aplicação check-list;
14 Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o
15 cumprimento do disposto conforme legislação vigente FNDE 06/2023; Inserir o Parecer
16 Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON; Participar da Avaliação Sensorial
17 dos Alimentos para aquisição de gêneros; Observar documentos expedidos pela vigilância
18 sanitária (alvará de licença sanitária e registro de inspeção sanitária) dos fornecedores de gêneros
19 alimentícios; Visitar associações, cooperativas e agricultores familiares para explicar e
20 incentivar a compra/venda dos produtos alimentícios para a alimentação escolar;
21 Divulgação das ações do CAE no portal de transparência do município; Acompanhar a
22 aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação
23 Escolar- PNAE; Acompanhar se o total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no
24 âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) foi utilizado na aquisição de gêneros
25 alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de
26 suas organizações; Realizar análise das Prestações de Contas anual (2023 2024) do
27 Programa de Alimentação Escolar, respondendo ao questionário do SIGECON (Sistema de
28 Gestão de Conselhos) e posicionando-se com a conclusão de aprovação ou reprovação do
29 Conselho. Quanto às visitas por meio de cronograma nas Escolas e Cmeis feitas pelos
30 membros do CAE serão por semestre, ficando deliberado que serão realizadas nos meses
31 de março e setembro de 2025, por meio de check list fornecido pelas responsáveis do
32 setor de nutrição. Nada mais a constar, o Senhor Ademar Couto dos Santos deu por
33 encerrada a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, **Janaína Aparecida**
34 **Valmorbida Morosini**, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e os demais
35 membros presentes. *Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Ademar*
36 *Couto dos Santos, Goyelly A. Bencarrazoni, Cristiane de Oliveira,*
37 *Emmanueli Morosini, Mariana Simone R. B. Brandini*
38 *Francieli Zancanaro Kilatti, Juliane K. S. de Moraes.*

Av. Paraná, 520 – Fone: (45) 3235-2173 – Email: cae.tresbarras@gmail.com – CEP 85485-000

ATA 2 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

- 1 Daniela Esp. Brand Guimarães Sironi de Andrade Rocha
- 2 Libera F. F. F. F. F.